



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº199/2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **OLIZIA KELLER VERISSIMO**, portadora do RG nº 4.502.423-7/PR e CPF nº015.390.285-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicada no Diário Paranaense
Nº 3888
De 10/07/14
Resp. Klera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br